



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO PRINCIPAL, BLOCO DOS SERVIÇOS E PRÉDIO DOS CARTÓRIOS (ANEXO I) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA HAYEK CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **10.364.626/0001-30**, com sede na Rua Dr. José Peroba, 297, Ed Atlanta Empresarial, Sala 1701, Stiep, CEP 41.770.235, Salvador/BA, telefone (71) 3371-0097, e-mail rivaldo@hayek.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Rivaldo Danilo Sousa de Jesus**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO PRINCIPAL, BLOCO DOS SERVIÇOS E PRÉDIO DOS CARTÓRIOS (ANEXO I) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência n.º 01/2021, consoante Processo (SEI) n.º 0010587-61.2021.6.05.8000 e 0008206-12.2023.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de:

a) promover **alteração qualitativa e quantitativa** ao objeto do **Contrato nº 67/2021**, mediante **acréscimos**, conforme planilhas descritivas acostadas no Anexo deste instrumento;

b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por 4 (quatro) dias.

2. O impacto financeiro do presente aditivo perfaz o montante de **R\$ 202.206,94 (duzentos e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos)**, o que representa **0,78% (setenta e oito centésimos por cento)** do valor inicial do contrato.

3. Por força da prorrogação do prazo de execução, reequilibra-se o valor da

administração da obra em R\$ 8.633,01 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo).

4. Por força da presente alteração, o valor total do contrato inicial modifica-se para R\$ 26.111.624,70 (vinte e seis milhões, cento e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), sem considerar os reajustes dos apostilamentos nº. 01 e 02.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As despesas decorrentes deste aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho nº 2023NE000348, cujo reforço foi efetuado em 29 de maio de 2023, por conta do elemento 4.44.90.51-91 - "Obras em Andamento.", vinculado à Ação 02.122.0033.153H.2261. - "Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no Município de Salvador - BA.", do Programa 033 - "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário"

CLÁUSULA TERCEIRA

1. No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da via deste aditivo assinado, deverá a Contratada apresentar nova garantia, adequada ao novo valor pactuado para o ajuste.

CLÁUSULA QUARTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigos 57, § 1º, III, 65, I, "a", "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Rivaldo Danilo Sousa de Jesus
CPF/MF sob n.º **10.364.626/0001-**

30

CONTRATADA

ANEXOS

I - PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DOS ACRÉSCIMOS

Doc. nº 2350663

II - PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Doc nº 2350666

III - PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DA FIBRA ÓTICA

Doc nº 2350668



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO DANILO SOUSA DE JESUS, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 31/05/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2370080** e o código CRC **D4B2FF7D**.